

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

## Estudo Técnico Preliminar 101/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23314.000525.2026-54

### 2. Descrição da necessidade

A necessidade de contratação fundamenta-se na importância de realizar a celebração dos dez anos do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade (NUGS) do IFSP, evento central para a consolidação da missão institucional e pedagógica da instituição. Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido é a urgência em garantir que os debates e avanços promovidos pelo Núcleo alcancem a comunidade acadêmica e a sociedade de forma qualificada, ética e acessível, promovendo a transparência e a educação sobre diversidade. A ausência de um registro técnico e artístico de alto nível inviabiliza a criação de um acervo histórico e pedagógico permanente, essencial para servir como ferramenta de ensino e comunicação institucional a longo prazo.

Existe uma lacuna técnica e logística para a execução desse evento específico na cidade de São Roque, uma vez que as estruturas ordinárias e os recursos humanos internos da Administração não comportam a complexidade temática e a sensibilidade comunicacional exigidas pela pauta de gênero e sexualidade. O problema central é a falta de suporte que integre planejamento especializado, curadoria estética e a produção de materiais que reflitam com precisão os valores de inclusão racial e social defendidos pelo IFSP. Sem o atendimento dessa demanda, o evento corre o risco de ter um alcance limitado, desperdiçando a oportunidade de gerar subsídios educativos e de comunicação para os desdobramentos futuros das atividades do núcleo.

Em observância às alternativas de locação, permuta ou comodato, verificou-se a inviabilidade de suprir a necessidade por tais meios, visto que a demanda não se restringe ao uso temporário de bens físicos ou trocas patrimoniais simplificadas. A especificidade do caso exige uma expertise técnica, pedagógica e artística singular, voltada à linguagem documental e inclusiva, que não se encontra disponível em instrumentos como atas de registro de preços vigentes ou em parcerias de simples cessão de uso de materiais. Dessa forma, a necessidade de assegurar a qualidade técnica e ética da celebração de 10 anos do NUGS permanece como um requisito indispensável para o cumprimento das finalidades públicas e institucionais do IFSP, nos termos do inciso I do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso I do art. 9, da IN SEGES nº 58/2022.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUGS-GAB	Rosa Amelia Barbosa

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Alinhamento Estratégico e Planejamento Orçamentário

A contratação é requisito fundamental para a consecução das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e reflete os indicadores de desempenho apresentados no Relatório de Gestão 2025. Especificamente, o objeto viabiliza a manutenção da estratégia de "Curricularização da Extensão" — que atingiu 100% de alcance no último exercício — e sustenta a expansão da participação discente, que evoluiu de 6,2% para 10,88%. O evento consolida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A demanda está devidamente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 (ID de consulta: <https://drive.ifsp.edu.br/s/YKxQt4A5CBFXM4n>) e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo estrita observância aos princípios da anualidade, publicidade e planejamento prévio.

Categoria	Requisito	Detalhamento
Técnico	Qualidade Audiovisual	Utilização de fotografia cinematográfica e linguagem documental contemporânea com alta qualidade estética.
Técnico	Entrega de Materiais	Produção de acervo visual (fotos e vídeos) em formatos compatíveis com múltiplas plataformas digitais.
Técnico	Direção e Curadoria	Expertise na direção de "pessoas reais" em contextos educativos e curadoria estética integrada.
Funcional	Produção do Evento	Planejamento, estruturação e execução de produção artística e cultural, incluindo a infraestrutura necessária.
Funcional	Apoio Pedagógico	Criação de materiais com linguagem acessível, servindo como subsídio para comunicação e ensino sobre diversidade.
Operacional	Cronograma e Prazos	Execução entre 25 e 29 de maio de 2026, com início dos serviços em até 2 dias após a assinatura do contrato.
Operacional	Localização	Prestação em São Roque-SP, com flexibilidade geográfica para definição de locais conforme a necessidade técnica e pedagógica.
Operacional	Fiscalização e Controle	Validação prévia de roteiros, cronogramas e planos de captação pela unidade requisitante.

### Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU** e o **Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSP**, a execução contratual deverá observar:

**Dimensão Social e Humana:** Exigência de equipe técnica com experiência comprovada em montagem de estruturas, curadoria e produção de conteúdos voltados à diversidade, equidade de gênero e inclusão racial, assegurando que o acervo pedagógico reflita os valores éticos institucionais.

**Expertise Setorial:** Seleção de solução que demonstre histórico de atuação nos eixos de Educação e Cultura, garantindo a aderência do material produzido à missão educativa do Instituto.

## Padrões de Qualidade e Critérios de Aceitabilidade

Os serviços deverão obedecer aos seguintes parâmetros mínimos:

**Desempenho Técnico:** Os registros audiovisuais e a infraestrutura devem seguir normas técnicas vigentes, garantindo alta resolução, fidelidade sonora e acabamento estético compatível com o uso pedagógico em larga escala.

**Garantia e Suporte:** Estabelece-se prazo de garantia técnica de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo. Durante este período, a contratada fica obrigada a realizar correções, edições complementares ou ajustes estruturais sem qualquer ônus para a Administração, sempre que detectada desconformidade com o projeto aprovado.

## Fundamentação e Regulamentação Jurídica

A contratação pauta-se pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza singular dos serviços artísticos e da notória especialização necessária para a celebração histórica dos 10 anos do núcleo.

O planejamento cumpre o art. 5º da IN SEGES/MGI nº 52/2025, tendo sido realizada consulta prévia que atestou a inexistência de Atas de Registro de Preços ou instrumentos similares capazes de atender à complexidade artística, pedagógica e técnica demandada pelo IFSP para este objeto específico.

## 5. Levantamento de Mercado

Tipo de Solução	Vantagens	Desvantagens
Produção Genérica (Eventos Comuns)	Menor custo imediato; ampla oferta de mercado.	Ausência de sensibilidade temática; estética amadora/padrão; risco de registros inadequados à pauta de diversidade.
Equipe Interna do IFSP	Custo direto zero; conhecimento da cultura institucional.	Carência de equipamentos de cinema; sobrecarga de servidores; ausência de expertise em curadoria artística de eventos.
Contratação Especializada (Inexigibilidade)	Alta qualidade estética e ética; expertise em diversidade; entrega de acervo pedagógico pronto; visão integrada.	Custo superior a serviços genéricos; necessidade de processo de inexigibilidade por exclusividade/especialidade.

## Análise de Alternativas e Justificativa da Escolha

Após análise técnica das opções disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada às necessidades do IFSP é a contratação de empresa detentora de notória especialização nos eixos de Educação e Cultura. A escolha recai sobre a proposta que apresenta capacidade de entrega de

linguagem documental cinematográfica, requisito este essencial para a captação de depoimentos e direção de pessoas reais no contexto da celebração de 10 anos do NUGS.

### **Justificativa Técnica e Singularidade do Objeto**

A natureza singular do serviço afasta a viabilidade de contratações padronizadas de mercado. Justifica-se a escolha técnica pela complexidade de converter o evento em um acervo pedagógico perene, exigindo competências específicas em curadoria artística e narrativa institucional que o quadro de servidores atual não possui infraestrutura para suportar de forma integral.

### **Viabilidade Econômica e Vantajosidade**

Sob o prisma econômico, a solução demonstra-se vantajosa ao evitar a dispersão de recursos com edições corretivas ou regravações futuras. O investimento em um produto de alta qualidade técnica garante a longevidade do acervo, que servirá como material de apoio pedagógico e memória institucional por décadas, otimizando o gasto público mediante a entrega de um ativo duradouro e de alto valor educacional.

### **Enquadramento Normativo**

A estratégia de contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a especialização notória do prestador para a execução de serviços de natureza predominantemente intelectual e artística. A solução mostra-se aderente às diretrizes de planejamento orçamentário do IFSP e ao princípio da eficiência, garantindo que o resultado final atenda aos padrões estéticos e institucionais exigidos pela Administração.

## **6. Descrição da solução como um todo**

### **Escopo e Composição da Solução**

A solução compreende a contratação integrada de serviços especializados em produção artística, cultural, infraestrutura logística e registros audiovisuais para a viabilização do **Encontro do NUGS 2026 — Celebração de 10 anos**. O objeto não se limita à execução pontual do evento, mas abrange a entrega de um ativo institucional: um acervo audiovisual qualificado para suporte pedagógico e comunicação estratégica do IFSP.

A estrutura operacional divide-se nos seguintes eixos:

**Planejamento e Infraestrutura:** Organização logística e estruturação de ambientes para a realização do evento na Arca-Ateliê Rural em São Roque-SP.

**Execução Técnica:** Direção de fotografia cinematográfica e captação documental de depoimentos e atividades.

**Pós-Produção:** Curadoria estética, edição, finalização e entrega de arquivos em formatos compatíveis com as plataformas digitais da rede.

## **Manutenção e Suporte Técnico**

Dada a natureza intelectual e artística do produto final, a solução contempla garantia técnica de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo. Neste período, a contratada fica obrigada a realizar ajustes, edições complementares ou correções de vícios de execução sem custos adicionais ao IFSP. Esse suporte assegura que os produtos entregues mantenham integridade estética e pedagógica, permitindo correções após a primeira utilização prática do acervo nas unidades do Instituto.

## **Justificativa Técnica da Escolha**

A opção pela contratação integrada fundamenta-se na necessidade de unidade técnica e convergência estética. O parcelamento dos itens (separando infraestrutura de captação de imagem, por exemplo) comprometeria a coordenação logística e a identidade visual do acervo de 10 anos. A solução exige expertise em direção de "pessoas reais" e sensibilidade para temas de inclusão social e de gênero, requisitos que demandam responsabilidade técnica centralizada para garantir a aderência aos valores do NUGS.

## **Justificativa Econômica da Escolha**

Sob o critério da economicidade, a solução integrada otimiza a gestão contratual e reduz os custos de transação ao concentrar a responsabilidade em um único prestador. A obtenção de um material de alta durabilidade técnica e pedagógica evita dispêndios futuros com regravações ou contratações acessórias de edição, caracterizando-se como um investimento em ativo de longo prazo. A vantagem reside na entrega de um produto final acabado, com garantia de suporte, minimizando riscos de retrabalho ou obsolescência imediata do material produzido.

## **Parâmetros Operacionais**

A execução está programada para o período de 25 a 29 de maio de 2026, a realização do evento e com mobilização iniciada em até 48 horas após a assinatura do contrato. O controle de qualidade será exercido mediante a aprovação compulsória de roteiros e planos de captação pela coordenação técnica do NUGS, assegurando o cumprimento fiel do escopo planejado.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

### **Critérios de Dimensionamento e Fatos Concretos**

A definição dos quantitativos baseia-se na **série histórica de eventos de extensão da Reitoria do IFSP** e na análise técnica das necessidades específicas para a celebração de 10 anos do NUGS. O dimensionamento foi projetado para assegurar a execução integral de 05 (cinco) dias de evento em São Roque, considerando o impacto do acréscimo de atividades comemorativas e a demanda por um acervo audiovisual perene.

Diferente de contratações rotineiras, o quantitativo aqui estabelecido justifica-se pela **excepcionalidade da data magna**, exigindo um esforço de produção superior à média dos encontros anuais, conforme previsto no Art. 18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

## **Memória de Cálculo e Documentação Suporte**

A estimativa foi consolidada por meio de planilha detalhada (Anexo X), fundamentada nos seguintes parâmetros:

**Infraestrutura Logística:** Dimensionada para a capacidade de público prevista para o evento, realizado na Arca-Ateliê Rural em São Roque.

**Serviços Audiovisuais:** Cálculo baseado em horas técnicas de planejamento, elaboração de roteiro, definição de plano de captação, registro audiovisual seletivo de atividades, captação de depoimentos, registros de ambiência, organização do material bruto, edição, tratamento básico de som e imagem, finalização e entrega de 01 vídeo institucional /documental de maior duração e 01 vídeo-pílula complementar. A captação audiovisual prevista terá caráter seletivo e curatorial, orientada por roteiro e plano de registro previamente alinhados com a coordenação do evento. O escopo não prevê cobertura integral, multicâmera e contínua de todas as atividades, palestras, mesas ou oficinas, salvo ajuste formal específico entre as partes.

**Recursos Humanos:** Dimensionamento de equipe técnica (direção, operação e suporte) estritamente necessária para a cobertura simultânea de oficinas e plenárias.

## **Interdependência e Economia de Escala**

O quantitativo foi centralizado em solução única para viabilizar **economia de escala**, evitando a contratação fragmentada de diárias de equipamentos e horas de edição por diferentes unidades. A integração dos serviços em um lote único reduz os custos de mobilização (deslocamento de equipe e frete de equipamentos para São Roque) e garante a otimização dos recursos públicos, conforme orientado pelos **Acórdãos 2.321/2020 e 989/2023 – Plenário do TCU**.

## **Justificativa de Consumo e Utilização**

As quantidades pactuadas são estritamente aderentes ao cronograma de atividades pedagógicas do encontro. A documentação que dá suporte a estes números inclui o **Plano de Trabalho do NUGS** e o levantamento de mercado que atesta a compatibilidade entre o volume de horas de edição solicitado e a complexidade da linguagem documental cinematográfica exigida para o acervo institucional.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 80.000,00

## **Justificativa da Vantajosidade e Preços Referenciais**

A análise da série histórica de contratos firmados entre a empresa ARCA e a FENAE (Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal) demonstra que os valores praticados para serviços de produção de eventos e audiovisual guardam estreita relação com o montante estimado para o IFSP.

Observa-se que em contratações recentes (2024-2025), o valor unitário por etapa/nota fiscal de serviços similares foi superior à estimativa deste ETP, o que reforça a economicidade da proposta de R\$ 80.000,00 para a execução integral do evento de 10 anos do NUGS.

Tabela 1: Histórico de Faturamento e Referenciais de Mercado (ARCA/FENAE)

Documento	Data	Objeto Principal	Valor Unitário
NFS-e nº 2024...08	12/11/2024	Produção de eventos/espetáculos	R\$ 118.000,00
NFS-e nº 2024...11	10/12/2024	Produção de eventos/espetáculos	R\$ 118.000,00
NFS-e nº 2025...13	07/01/2025	Produção de eventos/espetáculos	R\$ 118.000,00
NFS-e nº 2025...15	13/04/2025	Produção de eventos/espetáculos	R\$ 118.000,00
Contrato Talentos	2018-2025	Direção artística e produção audiovisual	Valores sob demanda

## Análise da Economicidade

**Aderência ao Mercado:** As notas fiscais emitidas entre novembro de 2024 e abril de 2025 apresentam um valor recorrente de **R\$ 118.000,00** por entrega de serviços de produção. O valor estimado de **R\$ 80.000,00** para o IFSP representa uma economia de aproximadamente **32%** em relação ao faturamento médio da empresa em eventos corporativos de grande porte, mesmo considerando a natureza pública da nossa instituição.

**Capacidade Técnica Comprovada:** O Atestado de Capacidade Técnica e os contratos firmados desde 2018 ratificam a "notória especialização" mencionada no texto original, uma vez que a empresa executa de forma ininterrupta o projeto "Talentos FENAE", que envolve complexidade logística e artística análoga à comemoração dos 10 anos do NUGS.

**Justificativa de Preço por Analogia:** Conforme a **IN SEGES/ME nº 65/2021**, a utilização de notas fiscais e contratos anteriores como balizador de preço é medida legítima para aferir a exequibilidade. Os documentos anexos provam que a ARCA mantém um padrão de preços estável para serviços de alta especialização técnica.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

### **Opção pela Não Divisão do Objeto**

A Administração optou pela não divisão do objeto em itens ou lotes, adotando a estratégia de contratação integrada. Embora o parcelamento seja a regra prevista no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (antigo art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993), a natureza específica desta demanda exige a reunião dos serviços sob responsabilidade de um único prestador, visando preservar a integridade técnica e a economia de escala.

### **Unidade Estética e Operacional**

A fragmentação da solução entre diferentes fornecedores (ex: uma empresa para infraestrutura e outra para captação audiovisual) geraria riscos críticos de incompatibilidade técnica e estética. O sucesso da celebração de 10 anos do NUGS depende de uma curadoria integrada, onde a linguagem documental cinematográfica deve estar em total harmonia com a infraestrutura logística e a direção artística. A divisão do objeto comprometeria a unidade narrativa e a qualidade do acervo pedagógico final, dificultando a coordenação de prazos e a responsabilidade por eventuais falhas de execução, o que contraria o princípio da eficiência.

### **Economia de Escala e Custos de Gestão**

Sob o aspecto econômico, a centralização em lote único é a opção mais vantajosa por proporcionar economia de escala. A contratação separada implicaria na duplicação de custos de mobilização, taxas de supervisão e despesas administrativas (custos de transação) para o IFSP. Conforme orienta a Súmula 247 do TCU, o parcelamento só é obrigatório quando comprovada a viabilidade técnica e econômica. No presente caso, a divisão reduziria o poder de negociação da Administração e elevaria o valor global devido à dispersão de recursos e logística em um evento de curta duração (05 dias).

### **Ampliação da Competitividade vs. Eficácia da Solução**

Embora o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 busque a ampliação da competitividade, esta não deve se sobrepor à segurança jurídica e técnica da entrega. A reunião de competências artísticas, culturais e audiovisuais em um único lote atrai empresas de notória especialização capazes de entregar uma solução completa ("turnkey"), mitigando o risco de o IFSP receber produtos desarticulados que não atendam às finalidades pedagógicas institucionais.

Diante do exposto, a solução integrada é a que melhor atende ao interesse público, garantindo a padronização necessária, a celeridade na execução e o menor custo global de gestão, em estrita observância ao art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### Identificação de Contratos Correlatos

Identificou-se a existência do Contrato nº 39-154/2025, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de organização e realização de eventos para o IFSP. No entanto, após análise técnica da Equipe de Planejamento, concluiu-se que referida ata não comporta as especificidades demandadas para a celebração de 10 anos do NUGS.

### Justificativa para a Contratação Independente

Embora o contrato supracitado preveja o fornecimento de infraestrutura básica, o objeto da presente contratação possui natureza predominantemente intelectual e artística, exigindo uma curadoria documental e cinematográfica que extrapola o escopo de "serviços comuns". A utilização do contrato vigente resultaria em:

**Fragmentação Técnica:** A empresa detentora do contrato de eventos comuns atua sob lógica de subcontratação de serviços genéricos, o que comprometeria a unidade estética e a direção artística especializada exigida para o acervo pedagógico do NUGS.

**Incompatibilidade de Escopo:** O Contrato nº 39-154/2025 foca em logística operacional, enquanto a demanda atual exige notória especialização em linguagem documental contemporânea e direção de pessoas reais no contexto educativo.

### Interdependência e Mitigação de Riscos

A opção pela contratação independente visa mitigar o risco de conflito de responsabilidades entre diferentes prestadores. A integração entre a infraestrutura e a produção audiovisual em um único instrumento contratual — conforme detalhado no Item 9 (Justificativa de Não Parcelamento) — garante que a montagem logística esteja a serviço da narrativa documental, evitando retrabalhos ou custos adicionais decorrentes da falta de sinergia entre empresas distintas.

Portanto, não há interdependência operacional que justifique a utilização do contrato de serviços comuns. A autonomia desta contratação é indispensável para assegurar a entrega de um produto final com o rigor técnico e a sensibilidade temática que o histórico do NUGS exige, sem prejuízo à economia de escala, visto que o valor estimado (R\$ 80.000,00) já contempla a totalidade da solução, sem dependência de insumos de outros contratos do IFSP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028)

A presente contratação está estritamente alinhada aos **Objetivos Estratégicos do PDI**, especialmente no que tange à consolidação das políticas de extensão e à promoção da diversidade e inclusão. O

Encontro do NUGS 2026 materializa as diretrizes de fortalecimento do Núcleos de Estudos de Gênero e Sexualidade, utilizando o acervo audiovisual como ferramenta de perenidade pedagógica para a rede IFSP.

### **Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)**

O objeto encontra-se devidamente previsto no **Plano de Contratações Anual do IFSP**, sob **158154-000150/2026**, classificado na categoria de serviços de eventos e produção cultural. Caso a demanda tenha sido incluída de forma extemporânea, justifica-se a sua necessidade pela urgência em iniciar as etapas de pré-produção artística e reserva logística necessárias para o marco temporal de 10 anos do Núcleo.

### **Alinhamento ao Relatório de Gestão e Estratégia de Comunicação**

Conforme diretrizes estabelecidas no **Relatório de Gestão 2025**, o IFSP busca aperfeiçoar sua comunicação institucional através de linguagens mais acessíveis e inteligíveis para a comunidade. A produção logística e audiovisual com estética cinematográfica proposta atende diretamente a esse objetivo, transformando o evento em um registro histórico e pedagógico que auxilia na prestação de contas social da instituição.

### **Convergência com a Governança Institucional**

A contratação reflete o esforço de articulação da Reitoria para o melhor aproveitamento do recurso público, conforme citado nas metas de governança. Ao optar por uma solução que gera um acervo técnico permanente, a Administração evita gastos fragmentados com comunicações efêmeras, garantindo que o investimento de **R\$ 80.000,00** resulte em um material de uso contínuo para formação de servidores e alunos, em total consonância com a missão institucional do Instituto Federal.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **Eficácia e Efetividade Institucional**

O principal ganho direto é a realização do "Encontro do NUGS 2026" com o rigor técnico necessário para um marco decenal. A efetividade da contratação será medida pela entrega de um evento que cumpra integralmente sua função de integração acadêmica e pela consolidação de um acervo audiovisual de alta fidelidade, que servirá como ferramenta estratégica de comunicação e memória do IFSP, alcançando públicos que não puderam estar presentes fisicamente.

### **Economicidade e Eficiência Financeira**

A solução integrada gera economia de escala ao concentrar logística e produção em um único lote, reduzindo custos de mobilização e fiscalização. O benefício financeiro estende-se ao longo do tempo: ao obter um produto final (acervo pedagógico) com acabamento cinematográfico, o IFSP elimina a necessidade de gastos futuros com regravações, edições corretivas ou contratações acessórias de design para suporte didático, garantindo o máximo aproveitamento do investimento de R\$ 80.000,00.

## **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais**

A contratação desonera o quadro de servidores técnicos do IFSP, que não detém a infraestrutura para a realização do evento bem como a infraestrutura de pós-produção cinematográfica necessária para este objeto. Isso permite que a força de trabalho interna foque na gestão pedagógica e acadêmica do evento, enquanto a execução técnica é delegada a especialistas, otimizando o fluxo de trabalho institucional e evitando o desvio de função de servidores para atividades de suporte operacional complexo.

## **Desenvolvimento Nacional Sustentável**

Em observância ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do IFSP, a contratação priorizará:

**Sustentabilidade Social:** Através do registro de narrativas que promovem a diversidade, inclusão racial e de gênero, fortalecendo as políticas públicas de direitos humanos no âmbito da educação profissional.

**Sustentabilidade Ambiental:** Exigência de que a infraestrutura logística utilize materiais reutilizáveis e realize o descarte adequado de resíduos gerados durante os 05 dias de evento em São Roque.

**Sustentabilidade Econômica:** Estímulo à economia local e ao setor cultural especializado, gerando empregos diretos e indiretos na cadeia de produção de eventos e audiovisual brasileira.

## **Valor Público e Perenidade**

Diferente de serviços comuns, o benefício desta contratação não se esgota no encerramento do evento. O material produzido converte-se em um ativo educacional permanente, disponível para os diversos campi do Instituto como subsídio para oficinas e treinamentos, garantindo que o recurso público aplicado gere valor social e educacional por múltiplos exercícios financeiros.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Para a plena execução do objeto e garantia da eficiência contratual, a Administração adotará as seguintes providências prévias e concomitantes à celebração do contrato:

### **Designação e Capacitação da Equipe de Fiscalização**

Previamente à assinatura do termo de contrato, a autoridade competente designará, via portaria específica, o Gestor e o Fiscal do contrato (titulares e suplentes). Como o objeto envolve serviços especializados de audiovisual e produção artística, os servidores indicados passarão por um alinhamento técnico com o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NUGS) para compreensão dos critérios de aceitabilidade dos produtos e métricas de desempenho estabelecidas no Termo de Referência.

## Coordenação de Contratações Interdependentes

A Administração providenciará a compatibilização de agendas e cronogramas das seguintes demandas correlatas:

**Logística de Transporte:** Ajuste das rotas de transporte dos participantes com os horários de início do evento e das gravações e atividades de infraestrutura em São Roque.

**Alimentação (Coffee Break):** Formalização dos pedidos via contratos vigentes do IFSP, garantindo a reserva de espaço e tempo hábil para a montagem da infraestrutura técnica sem interferência no fluxo de serviço de buffet.

**Palestrantes Externos:** Coordenação administrativa para o pagamento de bolsas ou serviços individuais, assegurando que os termos de autorização de uso de imagem e voz sejam assinados previamente, permitindo o registro técnico por parte da empresa contratada através deste ETP.

## Adequação do Ambiente e Infraestrutura Local

Será realizada uma visita técnica conjunta entre a equipe do NUGS e a Administração do campus São Roque para:

Liberação de acesso às áreas de gravação e montagem de cenografia.

Verificação da capacidade elétrica instalada para suporte aos equipamentos de iluminação e audiovisual.

Definição de áreas de armazenamento seguro para os equipamentos da contratada durante os 05 dias de evento.

## Governança e Validação de Conteúdo

A equipe de planejamento estabelecerá o fluxo de aprovação de roteiros e planos de captação. Esta medida é essencial para garantir que a execução artística esteja alinhada às diretrizes do NUGS antes do início da fase de pós-produção, mitigando riscos de glosas contratuais ou necessidade de refação de serviços.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

### Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa

A montagem da infraestrutura para o Encontro do NUGS em São Roque/SP pode gerar resíduos provenientes de cenografia e materiais descartáveis.

Impacto: Acúmulo de resíduos sólidos e descarte inadequado.

Medida Mitigadora: A contratada deverá observar a política de "Resíduo Zero", responsabilizando-se pela logística reversa de todo o material de cenografia ao final do evento. É vedado o descarte de sobras de madeira, lonas ou plásticos nas dependências do campus ou em lixeiras comuns municipais.

### **Eficiência Energética**

A produção audiovisual e a iluminação de palco demandam consumo elétrico concentrado durante os 05 dias de evento.

Impacto: Consumo elevado de energia elétrica e sobrecarga da rede local.

Medida Mitigadora: Será obrigatória a utilização de iluminação tecnológica LED de alta eficiência e baixo consumo. A contratada deverá apresentar plano de carga à equipe técnica do campus para garantir que a distribuição elétrica seja otimizada, evitando desperdícios e riscos de curto-circuito.

### **Emissões de Carbono e Mobilidade**

O deslocamento de equipe técnica e transporte de equipamentos audiovisuais gera emissão de gases de efeito estufa.

Impacto: Poluição atmosférica decorrente do transporte.

Medida Mitigadora: A contratada e contratante deverão priorizar o transporte compartilhado de sua equipe e a consolidação de cargas para minimizar o número de viagens entre a sede da empresa e o local do evento. O IFSP incentivará que a circulação de participantes correlatos utilize o transporte institucional já previsto no Item 13 deste ETP.

### **Poluição Sonora e Impacto no Ecossistema Local**

O A Arca - Ateliê Rural em São Roque possui áreas verdes que exigem cuidados com níveis de ruído.

Impacto: Perturbação da fauna local e das atividades acadêmicas adjacentes.

Medida Mitigadora: O sistema de sonorização deverá ser dimensionado para cobertura restrita à área do evento, com controle de decibéis em conformidade com as normas ambientais locais, respeitando os horários de silêncio e a integridade das áreas de preservação do campus.

### **Sustentabilidade Digital e Descarte de Eletroeletrônicos**

A produção de acervo audiovisual gera resíduos digitais e demanda suporte de hardware.

Impacto: Descarte inadequado de componentes eletrônicos (pilhas, baterias e mídias).

Medida Mitigadora: A empresa deverá assegurar que baterias de câmeras e microfones sejam recarregáveis. Caso haja necessidade de pilhas alcalinas, a contratada deverá

realizar o recolhimento e destinação final via pontos de coleta de logística reversa de eletrônicos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação fundamenta-se, primordialmente, na existência de disponibilidade orçamentária específica para este fim. A Administração realizou o planejamento prévio e a reserva de recursos, assegurando que o desembolso estimado de R\$ 80.000,00 não comprometerá outras ações de custeio da instituição. A previsão do recurso orçamentário garante a segurança jurídica do certame e a garantia de pagamento pelos serviços prestados.

Diante da convergência entre a necessidade administrativa, a adequação técnica da solução e a plena capacidade orçamentária para suportar a despesa, conclui-se que a contratação é o caminho mais vantajoso para a Administração Pública, recomendando-se o prosseguimento do processo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROSA AMELIA BARBOSA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 19:16:14.*